



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.050.000,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão de Saúde	
<b>01.49.12.10.301.1004.2256</b>	<b>Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
<b>01.49.12.10.302.1004.2101</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
08	Fonte de Recurso – Emenda Parlamentares Individuais	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de junho de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 68 de 2023  
Autoria: Prefeito Municipal



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 423/2023 PL**

De: **SECRETARIA DE SAÚDE / GERÊNCIA FINANCEIRA**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS – PLANEJAMENTO**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI – Processo: 3431/2023**

Prezado Secretário,

Solicito criação de dotação orçamentária por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor total de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)** sendo:

**Para:**

Ficha: **criar**

**014912.1030110042.256 – Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes**

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 05 – Federal

**R\$ 750.000,00**

**Justificativa:** Atendimento a emenda parlamentar do deputado **Alexandre Padilha**, recursos destinados para execução de exames.

**Para:**

Ficha: **criar**

**014912.1030210042.101 – Manutenção as Atividades do Centro de Especialidades**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 05 – Federal

**R\$ 300.000,00**

**Justificativa:** Atendimento as emendas parlamentares dos deputados **Carla Zambeli - R\$ 200.000,00** e **Alexandre Padilha - R\$ 100.000,00**, recursos destinados para execução de exames e reforma do CEM.

Mogi Mirim, 15 de Junho de 2023.

Ho  
Exp e Rogo  
28/06/2023

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA  
CARVALHO:01671531884

Assinado de forma digital por CLARA ALICE  
FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO:01671531884  
Dados: 2023.06.15 11:19:45 -03'00'